



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 432, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência
constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, resolve:

Aplicar penalidade de suspensão, por um período de 30 (trinta)
dias, ao servidor **JÚLIO GOMES DA SILVA NETO**, matrícula SIAPE nº
6405181, ocupante do cargo de Professor Adjunto, com base nos arts. 127, II,
c/c os arts. 128, 129 e 130 da Lei nº 8.112/90, face ao que consta do processo
nº 23065.001484/2008-11.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 01 / 10 / 10